



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## DECRETO LEGISLATIVO N°004/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

**“Concede licença para gozo de férias remuneradas ao Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT pelo período de 30 (trinta) dias.”**

O Senhor Nelvio Tocolini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica concedida ao Prefeito Municipal licença para gozo de férias remuneradas pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de Janeiro de 2015 e encerrando-se em 17 de Fevereiro de 2015, nos termos dos art. 100, § 2º da Lei Orgânica deste Município.

**Art. 2º-** Durante o período de férias constante do Art. 1º, assumirá a Chefia do Executivo Municipal o Vice-Prefeito, Lisandro Luiz de Jesus Ferreira.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 09 de dezembro de 2014.

---

**Nelvio Tocolini**  
**Presidente**

---

**Sergio Medeiros de Araujo**  
**1º Secretário**